



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

PORTARIA N.º 59/2015

LANDRI SALES/PI, 03 de Agosto de 2015

A Secretária Municipal Educação, no uso das atribuições legais, a que lhe confere o art. 76, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

- Considerando o pedido de Licença Prêmio da servidora MARIA LUZINETE SANTOS PEREIRA BISPO, a qual se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação onde exerce as funções de Diretora;

- Considerando que a Lei n.º 678/2010 (Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Landri Sales), não mais prevê a concessão da referida Licença;

- Considerando que a supracitada lei entrou em vigor a partir do mês de março de 2010 e que a servidora já preenchia os requisitos legais antes do advento da referida lei para a concessão da licença prêmio nos termos dos arts. 70 e 71 ambos da Lei n.º 525/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Landri Sales/PI);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora MARIA LUZINETE SANTOS PEREIRA BISPO, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios de 2006 a 2010, pelo prazo de 30(trinta dias), para o período de 03.08.2015 a 01.09.2015, nos termos dos arts. 70 e 71, ambos da Lei n.º 525/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Landri Sales/PI), tendo em vista que a servidora preenchia os requisitos para concessão antes do advento da Lei n.º 678/2010;

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar para o serviço no primeiro dia útil após o término da licença;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.4º - revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Landri Sales-PI, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Adriana Pires Teixeira de Sá
Adriana Pires Teixeira de Sá
Sec. Mun. de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ

CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322

PORTARIA N.º 028-GP/2015 Palmeira do Piauí – PI, de 30 de junho de 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor JOÃO MARTINS DA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Senhor, WITALO DE SOUSA CRUZ, portador do CPF: 049.016.693-89, do cargo de Assessor Especial do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 30 de junho de 2015.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOÃO MARTINS DA LUZ
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 260/2015

Monte Alegre do Piauí (PI), 15 de maio de 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Monte Alegre do Piauí-PI.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º. 003 de 29 de agosto de 1997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2015/2016, conforme composição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Enívea Alves Vieira Lima -Titular
Maria Pedrina Lima de Araújo - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Arlete divina dos Santos Duarte - Titular
Ivaneide Barreira Ribeiro- - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Claudiane Frutuoso Matos- Titular
Luana Nunes baião - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiza Maria Rodrigues Oliveira - Titular
Erlânio Borges da Costa -Suplente

IGREJA EVANGÉLICA

Elias Nunes Mangueira Filho - Titular
Kays Barbosa Soares - Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA

Emiliana Ribeiro da Silva - Titular
Elza Lustosa santos - Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Leandro Fernandes Barros – Titular
Arla Frutuoso da Silva - Suplente

ASSOCIAÇÃO DES. COM. B. BREJO NOVO

Erizoneide Mangueira Lustosa Rocha - Titular
Nilva Neres de Sousa - Suplente

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de maio de 2015.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal